

PORTARIA Nº 100 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro do Torreão,

RESOLVE:

I – Proibir o estacionamento de veículos na rua Visconde de Maranguape, no lado esquerdo da via, no trecho compreendido entre a Rua Castro Alves e a Rua Antônio Rangel, no sentido da primeira para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 28 de maio de 2002;

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de maio de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

